



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

**Nome da autoridade competente:** Andrey Rosenthal Schlee

**Número da matrícula:** 1100793

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do**

**TED:** Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM)

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de dezembro de 2023, edição 228, seção 1, página 75 e Portaria nº 1.649 publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, edição 33, seção 2, página 2;

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 343026/40401 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do**

**TED:** 343026/40401 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

**Nome da autoridade competente:** Sonia Lopes Victor

**Número matrícula:** 1172934

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Departamento de Arquitetura e Urbanismo (UFES)

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decretos de 19 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 20 de março de 2024, edição 55, seção 2, Página 1.

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 153046/15225- Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST)

**3. OBJETO**

Implantação do Canteiro Modelo de Conservação de Araçatiba, com o objetivo de realizar ações de Assistência Técnica Pública e Gratuita, aos moldes da Lei Federal 11.888/2008, com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens tombados pelo IPHAN no município.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**META 1 – ALINHAMENTOS E PROSPECÇÕES**

**- ALINHAMENTO, PACTUAÇÕES E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES:**

- Visitas técnicas e alinhamentos com a comunidade para a implantação do escritório modelo de conservação: assistência técnica aos moradores do conjunto tombado;

- Alinhamento com a comunidade e outros parceiros para estruturar um local prioritário para montagem de um escritório local para prestação do serviço de assistência técnica em ATHIS;
- Alinhamento com a comunidade para identificação das modalidades desejáveis e necessárias de assistência técnica qualificada aos proprietários e moradores do entorno de bens tombados, com vistas à orientação, capacitação para manutenção e conservação, autorização de intervenções e seu acompanhamento; plano de desastre e risco (se necessário);
- Seleção e Montagem de equipe técnica gestora: Seleção, Capacitação e treinamento de estudantes, professores e técnicos dos diversos cursos e campos de conhecimento. Troca de experiências;
- Estabelecimento de Rede Colaborativa entre Canteiros, Unidades do IPHAN, IEs, Prefeituras e demais instituições envolvidas.

#### **- PROSPECÇÕES**

Busca por dados existentes: estudos e projetos existentes para avaliação da necessidade de atualização ou elaboração dos mesmos – pesquisa em história, patrimônio imaterial e história da cidade.

- Levantamento de fornecedores: reconhecimento e cadastro de prestadores de serviços e fornecedores de serviços, materiais e insumos;
- Levantamento e identificação dos imóveis e do seu estado de conservação: por meio de arquivos existentes.
- Sobrevoio e levantamento aerofotogramétrico com drone: Digitalização, processamento e restituição de base cadastral existente.
- Compatibilização dos levantamentos com bases cadastrais existentes.
- Base Topo-Cadastral Georreferenciada;
- Levantamento e identificação dos imóveis e do seu estado de conservação: por meio de arquivos existentes.
- **OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO:** Oficina para consolidação das atividades a serem realizadas.
- **PLANO DE COMUNICAÇÃO:** para articular a mediação visando ao alcance do público-alvo, e uma comunicação consistente, indicando os canais e temporalidades que possam ter resultados mais produtivos.

#### **META 2 – ADEQUAÇÃO DA SEDE DO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO.**

- **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (COM ORÇAMENTO) PARA INTERVENÇÃO:** Após cessão/disponibilização pactuada, essa atividade deverá se desenvolver a partir de oficinas práticas de capacitação/orientação para desenvolvimento de projetos de intervenção em bens culturais - em caso de pactuação com a comunidade, será realizado assim que pactuado;
- **EXECUÇÃO DA OBRA:** Trata-se da realização de Adaptação/Reforma/Adequação de imóvel a partir de projeto aprovado nas instâncias competentes. Pode se desenvolver em decorrência de contrapartida, contratação de terceiros ou mutirão de execução direta. A modalidade de execução implica no ajuste dos tempos necessários para a operação do Canteiro Modelo enquanto equipamento, podendo inclusive ser concomitante ao funcionamento dos atendimentos à comunidade;
- **INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO NO ESPAÇO DE FUNCIONAMENTO DO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO:** Considera-se aqui todo e qualquer equipamento/material necessário para o pleno funcionamento das atividades previstas no planejamento da Ação. Trata-se desde o mobiliário do escritório, computadores e eletrônicos diversos até as ferramentas e maquinários de uso permanente e de empréstimo. Podem-se configurar enquanto contrapartida ou fruto de aquisição direta do Projeto;

#### **META 3 - IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO MODELO DE CONSERVAÇÃO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MORADORES DO CONJUNTO TOMBADO**

**ESTRUTURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** qualificada aos proprietários e moradores de bens tombados, com vistas à orientação, capacitação para manutenção e conservação, autorização de intervenções e seu acompanhamento.

- Seleção e Montagem de equipe técnica especificamente para esta meta;
- Seleção, Capacitação e treinamento de estudantes, professores e técnicos dos diversos cursos e campos de conhecimento. Troca de experiências e oficinas;
- organização de dados existentes para esta meta: Estudos e projetos existentes para avaliação da necessidade de atualização ou elaboração dos mesmos;
- Levantamento de fornecedores específicos para esta meta: Reconhecimento e cadastro de prestadores de serviços e fornecedores de serviços, materiais e insumos;

##### **3.1 - LEVANTAMENTO DE DADOS EDILÍCIOS, URBANOS E SOCIAIS**

- **TRABALHO SOCIAL:** A partir dos dados de instituições como: mapeamento dos arranjos familiares existentes nos imóveis e identificação de pessoas que necessitam de cuidados (idosos; crianças e adolescentes; pessoas com deficiência) e da figura responsável;

- **TRABALHO SOCIAL:** definição de indicadores para aferição da qualidade de vida e práticas de fruição cultural no território;
  - **IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO DOS PROPRIETÁRIOS** em situação de hipossuficiência financeira: Metodologia que agregue a participação da comunidade, com parâmetros de validação social, com vistas a minimizar conflitos decorrentes das prioridades indicadas. Busca ativa e/ou Edital de Chamamento para proprietários hipossuficientes/emergenciais.
  - **DIAGNÓSTICO URBANO-** identificação de usos, equipamentos comunitários, espaços livres de uso público, gabarito, padrão construtivo, tipológico, hierarquia viária, infraestrutura urbana, paisagem e apropriação.
  - **DRUP - Diálogos com a comunidade e grupos organizados do distrito de Araçatiba:** Essa ação envolve a execução de um DRUP – Desenvolvimento de um Diagnóstico Rápido Urbano Participativo, com participação de grupo focal. Participação dos moradores na identificação de necessidades, preferências e demandas relativas à moradia social, equipamentos sociais, espaços de cultura e lazer, citando alguns. Compreende processo participativo, com chamada ao debate sobre as condições de habitabilidade de suas moradias, identificação de problemas e potencialidades, aspectos satisfatórios, bem como suas deficiências.
  - **LEVANTAMENTO DE CAMPO DA ESTRUTURA URBANA:** Ação de reconhecimento e levantamento de campo, para registro fotográfico dos atributos físicos, morfológicos, urbanos, ambientais, bem como identificar apropriações, usos e demais características físico-territoriais.
  - **ANÁLISE DA INSERÇÃO URBANA DOS IMÓVEIS SELECIONADOS:** Avaliação do entorno imediato dos imóveis selecionados; mapeamento preliminar da estrutura do entorno, por meio de visitas guiadas pela comunidade e poder público. Pressupõe a construção de cartografias temáticas com sobreposição de informações urbanas (mobilidade, transporte, infraestrutura, paisagem, áreas verdes, equipamentos, serviços urbanos, marcos visuais, dentre outros).
  - **ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS:** Desenvolvimento de pesquisas relativas à infraestrutura urbana, tais como drenagem, esgotamento sanitário, destinação de resíduos, captação e distribuição de água potável.
  - **COLETA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DOS IMÓVEIS:** Compreende a consulta (ou continuidade da consulta) aos acervos físicos e digitais dos órgãos públicos e instituições que habitualmente dispõem do armazenamento das informações técnicas referentes aos imóveis urbanos e rurais, com acervo das pranchas do projeto arquitetônico e dos projetos complementares (estruturais, instalações, etc.). A coleta pressupõe cópia do material físico ou digital. Registro em plataforma digital.
  - **LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DAS EDIFICAÇÕES DO SÍTIO DE ARAÇATIBA:** levantamentos, a documentação arquitetônica, fotográfica e laudo técnico de 172 unidades sobre possíveis inadequações e precariedades em edificações e/ ou moradias, visando a produção de dados territoriais e desagregados para colaborar no planejamento habitacional.
- 3.2 – DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO.** Trata-se do espaço institucional e/ou formal preparado para o oferecimento de serviços de Apoio Técnico para a conservação dos bens culturais à comunidade local.
- **OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO:** interação com a comunidade e preparação para os levantamentos de dados edifícios, urbanos e locais.

### **3.3 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NOS IMÓVEIS SELECIONADOS.**

Desenvolvimento de levantamentos métrico-cadastrais, diagnósticos, mapeamentos, projetos executivos de arquitetura/urbanismo e engenharia, orçamentos e execução/gestão de obras de conservação, relacionados aos imóveis ocupados por população de baixa renda ou que estejam em situação emergencial.

#### **3.3.1 - DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PRELIMINARES:**

- Identificação e registros (fotográficos e desenhos) das deficiências funcionais, de conforto ambiental (análise in loco e entrevista com morador) e construtivo da edificação (identificação de danos e análise in loco);
- Primeiros estudos e propostas para recuperação e conservação da edificação;
- Elaboração de desenhos e relatórios;
- Apresentação de resultados parciais aos envolvidos.

#### **3.3.2 - DESENVOLVIMENTO DE ANTEPROJETOS:**

- Elaboração de desenhos em escala: plantas baixas, cortes, elevações e detalhes a serem considerados;
- Elaboração de relatórios descritivos e planilhas de custos e materiais;
- Definição de tecnologias e estratégias a serem utilizadas;
- Apresentação de resultados parciais aos envolvidos;
- Licenciamento junto ao Município e Autorização junto ao IPHAN.

#### **3.3.3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS:**

- Elaboração de projetos suficientemente detalhados para execução por terceiros;
- Plantas, cortes e elevações em escala compatível;

- Projetos complementares (hidráulica, alvenaria, elétrica, conforto ambiental, estrutural);
- Projetos compatibilizados.

#### **META 4 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS EM EDIFICAÇÕES SELECIONADAS**

Realização de obras de melhorias em edificações indicadas pela comunidade, pelo menos 2 unidades selecionadas com base em critérios concertados com a comunidade.

#### **META 5 – IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MODELO DE CONSERVAÇÃO: PESQUISA E TECNOLOGIA.**

##### **5.1 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS:**

- 5.1.1 - Relações entre Cultura e Sociedade:** Desenvolvimento de pesquisas buscando compreender de forma profunda e qualificada como se relaciona o desenvolvimento social local com a preservação do patrimônio cultural, em especial no que se refere à educação, saúde, cultura e renda;
- 5.1.2 - Relações entre Cultura e Economia:** Desenvolvimento de pesquisas relacionadas a arranjos produtivos locais, turismo e outras atividades econômicas que existam ou sejam potenciais no sítio;
- 5.1.3 - Relações entre o Edificado e a Sociedade:** Desenvolvimento de pesquisas acerca de morfologia urbana e tipologia edilícia encontradas no sítio.
- 5.1.4 - Riscos:** Pesquisas sobre os riscos sociais, econômicos e ambientais a que está submetido o sítio;
- 5.1.5 - Desafios para a Conservação:** Identificação de problemas de conservação recorrentes no sítio e que exijam soluções específicas de conservação, tal como salinidade do solo, argamassas de má qualidade, sismos, fragilidades estruturais, movimentação do solo, que podem ser aplicados às edificações.

##### **5.2 - DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS:**

- 5.2.1 - TECNOLOGIAS CONSTRUTIVAS:** Indicação de soluções para enfrentamento de problemas identificados como recorrentes no sítio e nas edificações que o compõe. Desenvolvimento de “projetos-tipo com vistas à solução arquitetônica de ventilação, insolação, ampliações, etc.
- 5.2.2 - TECNOLOGIAS AMBIENTAIS:** Desenvolvimento de soluções econômica e socialmente sustentáveis e adequadas à preservação do sítio, tais como saneamento, reaproveitamento de água, armazenamento de água da chuva, energia solar, tratamento de lixo, podendo ser ainda ser aplicadas de maneira descentralizada.
- 5.2.3 - TECNOLOGIAS INCLUSIVAS:** Desenvolvimento de soluções de acessibilidade considerando a tipologia edilícia e a morfologia urbana;
- 5.2.4 - TECNOLOGIAS DA CONSERVAÇÃO:** Desenvolvimento de materiais e tecnologias para atendimento às soluções de conservação indicadas;
- 5.2.5 - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO:** Desenvolvimento do aplicativo para realização do questionário e uma plataforma, que reúne, classifica e disponibiliza as informações levantadas nos arquivos e em campo, consistindo numa ferramenta continuamente alimentada, aprimorada e colaborativa.

#### **META 6 - IMPLANTAÇÃO DA OFICINA DE CONSERVAÇÃO: SUPORTE E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS**

- 6.1 – OFICINA-MODELO:** Execução de obras de intervenção e conservação nos imóveis selecionados. As obras de conservação consequentes dos processos de Assistência Técnica propriamente ditos, poderão ser executadas através da contratação de empresas “FORNECEDORAS” localmente instaladas, responsáveis pelos de serviços de montagem de canteiro de obra, de insumos, equipamentos, infraestrutura e logística.
- 6.2 - OFICINAS PARA TROCAS DE SABERES:** Oficinas práticas com vistas à interação entre conhecimentos tradicionais e conhecimentos acadêmicos, disseminando, avaliando e propondo soluções de melhoria para conservação dos bens culturais;
- 6.3 - OFICINAS-MUTIRÃO:** Oficinas que viabilizem as obras necessárias para assistência técnica dos beneficiários de baixa renda. Desenvolvimento e aplicação de metodologias de mutirão para execução das obras.
- 6.4 - CURSOS REMUNERADOS:** Oficinas para participantes externos ao projeto, como alunos e especialistas, que tenham condições de pagar, e que cuja renda reverta para o próprio projeto.

#### **META 7 - AÇÕES DE DIFUSÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO.**

##### **7.1 - INTERPRETAÇÃO PATRIMONIAL**

Incentivo e estabelecimento de processos de interpretativos e educativos formais e não formais, tendo como foco o patrimônio cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais locais em todas as suas manifestações, a fim de colaborar para seu reconhecimento, sua valorização e preservação.

- 7.1.1 - Exposições;**
- 7.1.2 - Encontros Técnicos;**

**7.1.3** - Cursos e oficinas culturais;

**7.1.4** - Apresentações culturais;

**7.1.5** - Seminários;

## **7.2 - AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.2.1** - Registro audiovisual do projeto;

**7.2.2** - Publicações para documentação dos processos;

**7.2.3** - Realização de Seminários de avaliação com a participação de todos os parceiros envolvidos e comunidade atendida;

**7.2.4** - Realização de prêmio das melhores práticas;

**7.2.5** - Realização de pesquisas externas de avaliação.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Canteiro Modelo de Conservação busca estabelecer um ambiente estratégico para que as instituições públicas e a sociedade se articulem adequadamente, potencializando um ao outro com vistas a garantir sua atuação na conservação do patrimônio cultural. Com base na experiência acumulada pelo IPHAN ao longo dos seus 86 anos de atuação, verifica-se, resumidamente, três grandes desafios para a conservação do Patrimônio Material tombado pelo IPHAN, para os quais os Canteiros Modelos de Conservação se apresentam como ferramentas de superação:

1 - REPOSICIONAR as ações de conservação de bens culturais tombados diante da precariedade socioeconômica instalada no Brasil;

2 - DEMOCRATIZAR os investimentos públicos na conservação do patrimônio cultural material brasileiro e, finalmente,

3 - QUALIFICAR as ações de conservação do patrimônio cultural material brasileiro.

Para superar tamanhos desafios, o Canteiro Modelo de Conservação busca articular e fomentar as seguintes estratégias:

- Reduzir a prática da conservação de bens culturais apenas pela sua mera conservação, sendo esta comprovadamente uma prática ineficaz para a sua preservação;
- Priorizar o poder do diálogo em detrimento do poder de polícia, especialmente no trato com detentores do patrimônio cultural tutelado em condição de precariedade habitacional e/ou hipossuficiência financeira;
- Fortalecer o IPHAN/MinC enquanto instituição executora de políticas de estado, compartilhando e articulando suas ações com as demais instituições necessárias e estratégicas para o desenvolvimento nacional;
- Coletar e organizar subsídios técnicos e jurídicos com vistas à Regulamentação do Artigo 19 do Decreto Lei n. 25 de novembro de 1937;
- Fomentar e oferecer Assistência Técnica Permanente aos proprietários e moradores de conjuntos tombados pelo IPHAN, especialmente aqueles em condição de vulnerabilidade social, e subsidiando a implantação de programas de incentivo e fomento das habitações em conjuntos e sítios históricos tombados pelo IPHAN, especialmente aquelas de interesse social;
- Transformar os investimentos públicos destinados à preservação do patrimônio cultural edificado em oportunidades para a realização das demais ações de difusão e salvaguarda do Patrimônio Cultural Brasileiro;
- Aumentar o alcance intergovernamental das ações de conservação através do estabelecimento de vínculo entre as estratégias de conservação locais e as políticas públicas de desenvolvimento social e urbano adotadas em âmbito Municipal, Estadual e Federal, garantindo a convergência, e por consequência, o aumento de investimentos financeiros na preservação dos bens culturais tombados;
- Estabelecer ambiente efetivo e permanente de compartilhamento e desenvolvimento de práticas e de conhecimentos compartilhados com as Universidades Federais, Institutos Federais e demais Instituições de Ensino técnico e superior (IEs), nacionais e internacionais, com vistas à preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro;
- Instalar e/ou potencializar as capacidades e competências locais do IPHAN, Municípios, Estados, Instituições e agentes públicos, profissionais, fornecedores de serviços e insumos, além da sociedade em geral, com vistas à construção de redes colaborativas dedicadas à preservação do patrimônio cultural brasileiro;
- Manter canais de diálogo permanente com a sociedade através da disponibilização local de apoio técnico qualificado aos proprietários e moradores de bens tombados pelo IPHAN, com vistas à orientação, capacitação, manutenção, conservação e autorização de intervenções e seu devido acompanhamento.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ☒ ) Sim

( ☐ ) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim.

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: De acordo com a Resolução 46/2019 da UFES, será considerado 2,5% do valor global para a UFES (desta taxa, o valor será dividido entre ressarcimento à UFES de 3% e destinação ao Centro de Arte 7%); e 10% do valor global pactuado aos custos operacionais da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST., somando 12,5% de custos indiretos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    | Início         | Fim          |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------|----------------|--------------|
| Meta 1 | ALINHAMENTOS E PROSPECÇÕES                                                                                                                                                           | -                 | -          | -              | R\$ 330.200,00 | Outubro 2024   | Janeiro 2025 |
| Etapas | 1.1 - Alinhamentos e prospecções alinhamento, pactuações e planejamento das ações prospecções oficina de planejamento participativo plano de comunicação.                            | Unidade           | 1          | R\$ 330.200,00 | R\$ 330.200,00 | Outubro 2024   | Janeiro 2025 |
| Meta 2 | ADEQUAÇÃO DA SEDE DO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO                                                                                                                                  | -                 | -          | -              | R\$ 146.000,00 | Outubro 2024   | Julho 2026   |
| Etapas | 2.1 - Adequação da sede do canteiro modelo de conservação elaboração de projeto executivo (com orçamento) para intervenção execução da obra instalação de equipamentos e mobiliário. | Unidade           | 1          | R\$ 146.000,00 | R\$ 146.000,00 | Outubro 2024   | Julho 2026   |
| Meta 3 | IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO MODELO DE CONSERVAÇÃO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                                                                                                 | -                 | -          | -              | R\$ 209.580,00 | Fevereiro 2025 | Julho 2025   |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |   |                |                |                |              |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----------------|----------------|----------------|--------------|
|               | <b>AOS MORADORES DO CONJUNTO TOMBADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |   |                |                |                |              |
| <b>Etapas</b> | 3.1 - Implantação do escritório modelo de conservação estruturação e disponibilização local e de assistência técnica oficina de planejamento participativo 2 diagnóstico urbano - estudos e diagnósticos levantamento de dados edifícios, urbanos e sociais trabalho social levantamento arquitetônico das edificações do sítio de Araçatiba elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para intervenção nos imóveis selecionados. | Unidade | 1 | R\$ 209.580,00 | R\$ 209.580,00 | Fevereiro 2025 | Julho 2025   |
| <b>Meta 4</b> | <b>REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS EM EDIFICAÇÕES SELECIONADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -       | - | -              | R\$ 107.868,60 | Agosto 2025    | Julho 2026   |
| <b>Etapas</b> | 4.1 - Realização de obras de melhorias em edificações indicadas pela comunidade, pelo menos 2 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 1 | R\$ 107.868,60 | R\$ 107.868,60 | Agosto 2025    | Julho 2026   |
| <b>Meta 5</b> | <b>IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MODELO DE CONSERVAÇÃO: PESQUISA E TECNOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -       | - | -              | R\$ 79.500,00  | Agosto 2025    | Janeiro 2026 |
| <b>Etapas</b> | 5.1 - Implantação do laboratório modelo de conservação: pesquisa e tecnologia. Desenvolvimento de pesquisas e tecnologias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | 1 | R\$ 79.500,00  | R\$ 79.500,00  | Agosto 2025    | Janeiro 2026 |
| <b>Meta 6</b> | <b>IMPLANTAÇÃO DA OFICINA DE CONSERVAÇÃO: SUPORTE E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -       | - | -              | R\$ 46.851,40  | Agosto 2025    | Janeiro 2026 |

|        |                                                                                                         |         |   |               |               |                |              |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------|---------------|----------------|--------------|
| Etapa  | 6.1 - Implantação da oficina de conservação.                                                            | Unidade | 1 | R\$ 46.851,40 | R\$ 46.851,40 | Agosto 2025    | Janeiro 2026 |
| Meta 7 | AÇÕES DE DIFUSÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO                                                         | -       | - | -             | R\$ 80.000,00 | Fevereiro 2026 | Outubro 2026 |
| Etapa  | 7.1 - Ações de difusão e disseminação de conhecimento. Interpretação patrimonial Avaliação e divulgação | Unidade | 1 | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 | Fevereiro 2026 | Outubro 2026 |

|                              |                                       |
|------------------------------|---------------------------------------|
| 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |                                       |
| MÊS/ANO                      | VALOR                                 |
| Outubro de 2024              | R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) |

|                                          |                                       |                |
|------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|
| 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD |                                       |                |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA            | CUSTO INDIRETO                        | VALOR PREVISTO |
| 33.90.39                                 | NÃO                                   | R\$ 875.000,00 |
| 33.90.39                                 | SIM                                   | R\$ 125.000,00 |
| TOTAL                                    | R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) |                |



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Lopes Victor, Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Rosenthal Schlee, Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização**, em 21/10/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5688161** e o código CRC **A9478501**.